

1. DADOS CADASTRAIS

Conveniada

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, CNPJ 98.227.986/0001-31, data de inscrição no CNPJ 31/12/1965, endereço Rua Osvaldo Aranha nº 128, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, CEP 95.840-000, e-mail hcsr@hospitalsantaritatriunfo.com.br

Finalidade Estatutária da OSC

Representantes legais

1	Nome: Jaime Adair Carvalho Garcia	Função: Presidente
	E-mail: administrativo@hospitalsantaritatriunfo.com.br	Telefone: (51)3654-1210 – Ramal 212

Tabela 1 – Representantes Legais

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

O Hospital de Caridade Santa Rita de Triunfo é uma unidade hospitalar estratégica para a microrregião de saúde em que está inserido, sendo referência em atendimentos de média complexidade, com destaque na especialidade de cirurgia geral. Nos últimos anos, tem se observado um aumento progressivo na demanda por procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial pela colecistectomia videolaparoscópica, técnica padrão no tratamento da colelitíase sintomática.

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome

Procedimentos de Cirurgia Geral Adulto – VIDEOCOLECISTECTOMIA

Vigência

Início: A partir da assinatura de formalização do contrato de parceria.

Duração

60 dias a partir da assinatura de formalização do contrato de parceria.

Objeto

Objeto	Descrição
Custeio – Prestação de serviços – Pessoa Jurídica	Procedimentos cirúrgicos em Cirurgia Geral Adulto

Tabela 2 – Objeto

4. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde é atribuída a responsabilidade de gestão do Sistema Único de Saúde do Município, de modo que, detém a competência de conduzir, gerenciar, articular, executar, monitorar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

A colecistectomia videolaparoscópica é indicada em casos de colelitíase sintomática e outras patologias da vesícula biliar. A técnica minimamente invasiva reduz o tempo de internação, as complicações pós-operatórias e permite recuperação mais rápida dos pacientes.

A fila de espera para esse tipo de cirurgia tem impactado negativamente a qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo comum relatos de dor crônica, episódios de colecistite aguda e internações recorrentes por complicações evitáveis. Muitos usuários têm evoluído com complicações, exigindo internações de urgência que poderiam ser evitadas com tratamento cirúrgico oportuno.

A ação pontual de contratação visa garantir maior celeridade no atendimento dessa demanda reprimida, respeitando os princípios da equidade, integralidade e resolutividade do SUS.

Dados do Responsável Técnico pela Atividade da Entidade

Nome do Responsável técnico: Victor Inácio Volkweis

CPF: 553.538.600-63

RG: 5029923165

Órgão Expedidor SSP/SC

Número de registro profissional: 18069 **Cargo:** Diretor Técnico

Telefone para contato: (51) 3654-1210

E-mail: administrativo@hospitalsantaritatriunfo.com.br

5. OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivo Geral

Reduzir o tempo de espera e atender a demanda reprimida por colecistectomias videolaparoscópicas no município de Montenegro, através da realização de cirurgias de colecistectomia videolaparoscópica no Hospital de Caridade Santa Rita, garantindo acesso resolutivo e seguro ao tratamento cirúrgico.

Objetivos específicos

- Realizar 51 procedimentos cirúrgicos de colecistectomia videolaparoscópica no Hospital de Caridade Santa Rita.
- Assegurar a utilização de técnica minimamente invasiva por equipe especializada.
- Promover assistência cirúrgica segura, com acompanhamento pré e pós-operatório adequado.
- Reduzir a incidência de internações por complicações de colelitíase.
- Garantir maior eficiência na gestão da fila cirúrgica.

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Realização de 51 colecistectomias videolaparoscópicas com sucesso, com a diminuição de internações por colecistite aguda e complicações relacionadas à vesícula biliar, melhora na qualidade de vida dos pacientes e otimização dos recursos públicos por meio da redução de internações de urgência.

Descrição da Forma de Execução e Obrigações

Atendimentos: A execução será organizada da seguinte forma:

- Seleção dos pacientes: com base na fila de regulação cirúrgica municipal e do Hospital, priorizando critérios clínicos, técnicos e tempo de espera.
- Avaliação pré-operatória: com consulta cirúrgica, exames laboratoriais e de imagem, conforme protocolos clínicos.
- Execução dos procedimentos: os procedimentos serão realizados por equipe composta por cirurgião geral, anestesta, instrumentador e equipe de enfermagem, com apoio do centro cirúrgico e leitos de recuperação.
- Internação: prevista entre 24h e 48h, salvo intercorrências. Em caso de intercorrências a Conveniada assume total responsabilidade na continuidade do tratamento dos pacientes, incluindo cadastro nos sistemas de regulação para solicitação de transferência, se necessário.
- Pós-operatório: acompanhamento ambulatorial em até 15 dias após o procedimento.

Os procedimentos ocorrerão de forma escalonada, conforme capacidade do centro cirúrgico e disponibilidade da equipe, com previsão de conclusão em até 60 dias, conforme Tabela 3 – Descrição das metas quantitativas e mensuráveis.

Público-alvo: Usuários do SUS residentes no município de Montenegro, diagnosticados com colelitíase sintomática ou outras patologias da vesícula biliar com indicação de colecistectomia videolaparoscópica, devidamente cadastrados e regulados na fila de espera cirúrgica do sistema Gercon.

Das obrigações

Conveniente

- Disponibilizar os recursos financeiros necessários para contratação dos procedimentos, realizando o repasse de recursos conforme Tabelas 5 – Cronograma de Desembolso;
- Fiscalizar a execução do plano de trabalho, assegurando a qualidade e segurança dos procedimentos.
- Garantir transporte e acesso dos pacientes às consultas e procedimentos.
- Garantir o acesso ao serviço de saúde objeto do Contrato, conforme descrito na Tabela 3 – Descrição das metas quantitativas e mensuráveis
- Os repasses deverão ser efetuados à contratada até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.
- A contratante deverá suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

Conveniada

- Disponibilizar equipe cirúrgica habilitada e infraestrutura adequada (centro cirúrgico, leitos, materiais e equipamentos).
- Executar os procedimentos conforme os protocolos clínicos e diretrizes do SUS.
- Garantir o atendimento pré, intra e pós-operatório.
- Registrar as informações dos procedimentos no sistema de regulação e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS).
- Apresentar relatórios de produção e evolução dos pacientes.
- Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dentro do estabelecido pelo objeto e cronograma deste Plano de Trabalho.
- Responder pelos serviços prestados ao paciente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, isentando integralmente o Município de todo e qualquer ato falho em que o paciente se sentir lesado.
- Informar a Conveniente, por escrito e imediatamente, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a qualidade da execução do serviço.
- Responsabilizar-se integralmente pelos seus profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos

Monitoramento e Controle

Para fins de acompanhamento e verificação do alcance das metas descritas no Plano de Trabalho, garantindo a **transparência, qualidade, resolutividade e controle de gastos públicos**, em conformidade com as diretrizes do SUS e os princípios da gestão pública, a Associação Hospital De Caridade Santa Rita deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde de Montenegro:

- a) **Registro obrigatório de todos os procedimentos no Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS)**, conforme o cronograma determinado pela Tabela 3 – Descrição das metas quantitativas mensuráveis, constando a relação nominal (sem abreviação), com data de nascimento, data da realização da consulta/procedimento e descrição por extenso do procedimento realizado para cada paciente no mês de referência e nome do profissional executor devidamente assinado e carimbado.
- b) **Relatórios mensais de produção cirúrgica**, incluindo número de procedimentos realizados, cancelamentos, intercorrências e tempo médio de internação.
- c) **Acompanhamento da evolução dos pacientes** por meio de consultas ambulatoriais e relatórios de alta.
- d) **Avaliação de indicadores**, como:
 - Número de pacientes atendidos.
 - Taxa de complicações pós-operatórias.
 - Satisfação dos usuários (quando aplicável).
- e) **Relatório Técnico Físico-Financeiro** dos serviços prestados, conforme cronograma determinado pela Tabela 3 – Descrição das metas quantitativas mensuráveis, que deverão ser entregues até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, para conferência e posterior confirmação da emissão da Nota Fiscal, assim como o seu pagamento.

6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Serviço	Natureza de Despesa	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Cirurgias de colecistectomias videolaparoscópicas	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	51 unidades	R\$ 3.940,00	R\$ 200.940,00
TOTAL			R\$ 200.940,00	

Tabela 4 – Estimativa das Despesas

trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados.

- Assumir quaisquer danos causados diretamente à Conveniente, ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da execução dos serviços, ou causados por seus representantes ou prepostos.
- Recrutar e/ou contratar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o corpo técnico em quantidade compatível com a perfeita execução dos serviços objeto deste Convênio, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos de salários, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, transportes, alimentação e outras exigências legais ou regulamentares, fiscais e comerciais, inclusive responsabilidade decorrente de acidentes, indenizações e seguros e quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora e/ou contratante, sem qualquer solidariedade da Conveniente.
- Não transferir, no todo ou em parte, a execução dos serviços.
- Apresentar a contratante a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, informando habilitação profissional na especialidade de Cirurgia Geral, reconhecido pelo órgão de classe: Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina na especialidade de atuação.
- Disponibilizar¹ (uma) consulta pós-operatória.

Descrição das metas quantitativas e mensuráveis

Os procedimentos cirúrgicos na especialidade de cirurgia geral, estão definidos e apresentados na Tabela 2 – Objeto, estando previstos um total de 51 procedimentos.

Meta	Início	Término	Quantidade
Garantir 100% do atendimento referente as cirurgias de colecistectomias videolaparoscópicas, correspondendo a uma média mensal de 25 procedimentos.	A partir da assinatura do contrato	60 a partir da assinatura do contrato	51
Total			R\$ 200.940,00

Tabela 3 – Descrição das metas quantitativas e mensuráveis

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1	Mês 2
R\$ 100.470,00	R\$ 100.470,00

Tabela 5 – Cronograma de Desembolso

Total Geral: R\$ 200.940,00

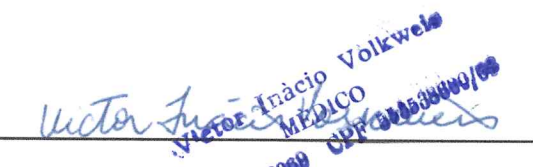
8. DECLARAÇÃO

Declaração Final

APRESENTADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em (período do convênio) pela Administração Pública Municipal direta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.


Jaime Adair Carvalho Garcia – CPF 138.487.470/49
Representante da OSC
JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA
CPF 138487470/49
Presidente
Soc. P.J.F. e M. do Hospital C. S. 1999


Victor Inácio Volkweis – CRM/RS 18069
Diretor Técnico/RT
VICTOR INÁCIO VOLKWEIS
MEDICO
CPF 04538890/00